

Câmara Municipal de  
Coremas - Paraíba  
**APROVADO**  
3ª Sessão Ordinária  
14/08/2021

Francisco Francisco de Sousa  
Secretário(a)  
Secretário Geral/Redator  
CPF: 065.257.204-32



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS  
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

RECEBIDO  
AO EXPEDIENTE DO DIA  
de 05 de 07 de 21  
às 10 hrs  
Francisco Francisco de Sousa  
Secretário Geral/Redator  
CPF: 065.257.204-32

Projeto de Lei nº. 424/2021.

Institui o Dia Municipal em Memória às  
Vítimas da Covid-19, no âmbito do município  
de Coremas - PB e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Coremas - PB, o  
dia 23 de Março como o Dia Municipal em Memória as vítimas  
da Covid-19.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação  
revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coremas - PB em 05 de julho de 2021.

José Laedson Andrade Silva  
Vereador



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS  
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS  
RECEBIDO  
AO EXPEDIENTE DO DIA  
de 04 de 21  
Às hrs  
Francisco Franciniano da Sousa  
Secretário Geral/Arquivador  
CPF: 225.227.214-32

JUSTIFICATIVA

O vereador José Laedson Andrade Silva integrante da Bancada do PDT, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que visa oficializar e perpetuar através desta lei, o Dia Municipal em Memória às vítimas de Covid-19 no município de Coremas - PB.

A data escolhida simboliza o registro do falecimento da eterna Prefeita Francisca das Chagas Andrade de Oliveira mais conhecida como "Chaguinha de Edilson" vítima da Covid - 19, que ocorreu dia 23 de março de 2021.

A data também pretende não deixar cair no esquecimento os momentos de dor, medo e incertezas que a pandemia provocou em todos nós, enfatizando a importância da manutenção, difusão e valorização do sistema público e gratuito de saúde do povo brasileiro, que foi e está sendo fundamental para salvar muitas vidas no município de Coremas - PB, bem como, em todo o Brasil.

Desta forma, conclamo aos meus pares para que aprovelem o presente projeto de lei para posteriormente ser sancionado pelo Poder Executivo.

Câmara Municipal de Coremas - PB, em 05 de julho de 2021.

José Laedson Andrade Silva  
Vereador